



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 019 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilicinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
Emenda Aprovada
22/12/2025
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código:

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 019 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Silvely Aparecida Costa da Silva

Partido: PP

Dotação para redução

Emenda Impositiva

Órgão : 02

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade : 02

Unidade: 08 Departamento de cultura

Sub unidade : 01

Sub unidade: 02 -FUMPAC

Função : 99

Função: 13 – Cultura

Sub Função : 999

Sub Função: 392-Promoção, produção e difusão cultural

Programa 9999

Programa:

Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS

Projeto Atividade: Emenda Impositiva para auxílio ao Clube do Cavalo Mangalarga Marchador, para aquisição.

Descrição detalhada do objeto

Emenda Impositiva para auxílio ao Clube do Cavalo Mangalarga Marchador de Ilicinea, para aquisição de conjunto de mesas em plástico acompanhadas de quatro cadeiras.

Valor:

R\$ 5.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.943.394/0001-07

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

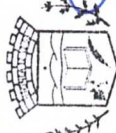
GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

- CNPJ (X)
- Certidão de Regularidade Fiscal (X)
- Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)
- Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
 Emenda Aprovada
 08/12/2025
 Presidente



Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Silvely Aparecida Costa da Silva
 Vereador



Fabiana de Paula Teodoro
 Vice-Presidente

Leonardo Geraldo Goulart Rodrigues
 Presidente

Maicon Augusto da Silva
 1º Secretário

